



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 65
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

"Dispõe sobre a criação de mais 9 (nove) vagas de emprego de professor do ensino fundamental e mais 1 (uma) vaga de professor de educação física no Quadro de Empregos Permanentes e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2465
De 20 de Dezembro de 2007

Art. 1º - Ficam criadas mais 9 (nove) vagas de Professor do Ensino Fundamental do quadro de empregos permanentes da Prefeitura Municipal, passando a 45 (quarenta e cinco) vagas a sua quantidade total.


Art. 2º - Fica criada mais 1 (uma) vaga de Professor de Educação Física do quadro de empregos permanentes da Prefeitura Municipal, passando a 03 (três) vagas a sua quantidade total

Art. 3º - O Anexo I - Quadro de Empregos Permanentes a que alude a Lei n° 2310, de 05 de agosto de 2005, com as modificações que lhe foram introduzidas pelas legislações que se seguiram passa a ser o constante do quadro em anexo, que integra esta Lei para todos os regulares efeitos de direito.

Art. 4º - As despesas decorrentes de aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE DEZEMBRO DE 2007.


ANDRÉ LUIS DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


MARIA ISABEL JOSÉ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO